



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2568, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR**, matrícula nº 658367, CPF nº 590.071.091-20, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, **a partir de 17 de outubro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2569, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear OLAVO NOLETO ALVES, matrícula n.º 290220**, CPF nº 613.087.901-63, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais, **a partir de 17 de outubro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 174, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.764.088-0/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

5001 – 04 122 0028 2.450 – 3190.94.00 – 100 501 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

5001 – 14 422 0047 2.615 – 3390.14.00 – 100 501 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.896.978-8/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 17 512 0020 2.232 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 21.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 21.000.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

3101 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501 R\$ 1.902.000,00

TOTAL R\$ 1.902.000,00

3800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3801 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501 R\$ 619.853,62

3801 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501 R\$ 238.039,15

3801 – 04 122 0028 2.450 – 3390.49.00 – 100 501 R\$ 34.227,60

3801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.36.00 – 100 501 R\$ 37.527,00

3801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 94.085,90

TOTAL R\$ 1.023.733,27

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5501 – 04 122 0028 2.530 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 8.074.266,73

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

TOTAL R\$ 8.074.266,73

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501 R\$ 10.000.000,00

TOTAL R\$ 10.000.000,00

TOTAL GERAL R\$ 21.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do
mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.913.006-4/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 08 (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 18.583.000,00** (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 301 0177 2.646 – 3190.13.00 – 114	08	R\$	4.000.000,00
2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.39.00 – 114	08	R\$	8.905.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.94.00 – 114	17	R\$	150.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 4490.92.00 – 114	17	R\$	300.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.92.00 – 110	506	R\$	228.000,00
2150 – 10 305 0181 2.644 – 3390.93.00 – 114	545	R\$	170.000,00
2150 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 102	527	R\$	4.800.000,00
2150 – 28 846 0000 8.003 – 3390.47.00 – 110	506	R\$	30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 18.583.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 122 0028 2.645 – 4490.61.00 – 110	506	R\$	258.000,00
2150 – 10 301 0177 2.632 – 3190.34.00 – 114	10	R\$	2.500.000,00
2150 – 10 301 0177 2.633 – 4490.51.00 – 114	10	R\$	1.387.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 114 545	R\$	5.638.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.91.00 – 114 545	R\$	4.000.000,00
2150 – 10 122 0028 2.645 – 3190.13.00 – 102 527	R\$	4.800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	18.583.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do
mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.918.079-7/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

5201 – 04 122 0028 2.450 – 3190.11.00 – 100 501	R\$	105.000,00
5201 – 04 122 0028 2.450 – 3191.13.00 – 100 501	R\$	15.000,00

TOTAL GERAL	R\$	120.000,00
--------------------------	------------	-------------------

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.14.00 – 100 501	R\$	5.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	5.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 100 501	R\$	5.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.35.00 – 100 501	R\$	2.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 4490.52.00 – 100 501	R\$	40.000,00
5201 – 14 242 0031 2.400 – 3390.14.00 – 100 501	R\$	5.000,00
5201 – 14 242 0031 2.400 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	5.000,00
5201 – 14 242 0031 2.400 – 3390.33.00 – 100 501	R\$	3.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

5201 – 14 242 0031 2.400 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do
mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.913.893-6/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 16.349,02** (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 R\$ 16.349,02

TOTAL GERAL R\$ 16.349,02

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.04.00 – 100 501 R\$ 1.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.08.00 – 100 501 R\$ 1.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.09.00 – 100 501 R\$ 10.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.16.00 – 100 501 R\$ 1.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.91.00 – 100 501 R\$ 1.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.93.00 – 100 501 R\$ 1.000,00
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3190.94.00 – 100 501 R\$ 349,02
 2901 – 04 122 0028 2.450 – 3191.92.00 – 100 501 R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 16.349,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.923.407-2/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 249.545,40** (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.93.00 – 100 501 R\$ 249.545,40

TOTAL R\$ 249.545,40

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401 – 04 131 0040 2.547 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 249.545,40

TOTAL R\$ 249.545,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2014**

PROCESSO: 58534986/2014

CONSIGNANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.

CONSIGNATÁRIA: **SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDACSE/GO**

OBJETO: Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores decorrentes da mensalidade instituída para o custeio da **CONSIGNATÁRIA** e dos descontos totais mensais de adiantamento salarial oriundos da utilização de cartão de benefícios/convênios concedidos pela **CONSIGNATÁRIA**, assumidos pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4.616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2014 – REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n.º 1333, de 23/05/2014 e 2102, de 28/08/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03 de novembro de 2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 57822384/2014, destinado à aquisição de explosivos para o desenvolvimento dos trabalhos nas bancadas e em atendimento ao setor de britagem e usina de asfalto, para atender ao Departamento de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 14 de outubro de 2014.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 57550805/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 184/2014**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios (carnes: bovina, frango e suína), com abertura prevista para o dia 17 de outubro de 2014, às 14:00h, **FICA ADIADO “SINE DIE”**, motivado por interesse da Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e da 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. Cerrado n.º 999, Bl. – B, Térreo, Parque Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br.
Fones: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo: 56527088/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico nº 166/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 166/2014** destinado à **“Aquisição de material de consumo (assadeira, caixa plástica, caçarola de alumínio, colchão, lixeira, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 166/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 02.528.743/0001-64					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Assadeira Retangular Médio. Marca: G Dias	R\$ 48,90	R\$ 97,80
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Assadeira Retangular Grande. Marca: G Dias	R\$ 59,00	R\$ 118,00
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Bacias Plásticas Grande. Marca: Plasnew	R\$ 32,30	R\$ 96,90
LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Caixa plástica para mantimentos / alimentos capacidade 13,7 litros. Marca: Plasnew	R\$ 35,00	R\$ 140,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 05					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Caixa plástica para mantimentos / alimentos capacidade 29 litros. Marca: Plasnew	R\$ 39,90	R\$ 79,80

LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Caixa plástica para mantimentos / alimentos capacidade 40 litros. Marca: Plasnew	R\$ 59,90	R\$ 119,80

LOTE 07					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Caixa tipo monobloco fechada. Marca: Plasnew	R\$ 64,00	R\$ 256,00

LOTE 09					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Caldeirão de alumínio. Marca: Alumin	R\$ 142,11	R\$ 284,22

LOTE 10					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Caçarola de alumínio linha hotel, capacidade 50 litros. Marca: Alumin	R\$ 199,00	R\$ 995,00

LOTE 11					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Caçarola de alumínio linha hotel, capacidade 70 litros. Marca: Alumin	R\$ 427,00	R\$ 2.135,00

LOTE 12					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	12	Coador em tecido. Marca: MM	R\$ 2,99	R\$ 35,88

LOTE 15					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	100	Colher de sopa. Marca: Backer	R\$ 4,50	R\$ 450,00

LOTE 16					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	06	Colher rasa para panela em aço inox. Tamanho: Médio. Marca: Alumin	R\$ 9,80	R\$ 58,80

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 17					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	06	Colher rasa para panela em aço inox. Tamanho: Grande. Marca: Alumin	R\$ 13,90	R\$ 83,40

LOTE 18					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	200	Colher de plástico Marca: Plast	R\$ 2,89	R\$ 578,00

LOTE 19					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Concha em aço inox tamanho: Médio. Marca: Alumin	R\$ 12,90	R\$ 51,60

LOTE 20					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Concha em aço inox, tamanho: Grande. Marca: Alumin	R\$ 15,20	R\$ 60,80

LOTE 21					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Kit de potes para mantimentos. Marca: Plast	R\$ 32,50	R\$ 65,00

LOTE 22					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Escorredor de massa. Marca: Alumin	R\$ 54,53	R\$ 163,59

LOTE 23					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Escumadeira em aço inox. Marca: Alumin	R\$ 15,60	R\$ 62,40

LOTE 25					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Faca para cortes de carnes. Marca: Monaliza	R\$ 34,90	R\$ 174,50

LOTE 26					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Faca para cortes de legumes. Marca: Euro	R\$ 19,90	R\$ 99,50

LOTE 27					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Faca para cortes de pães. Marca: Monaliza	R\$ 15,00	R\$ 75,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 28					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	50	Faca de mesa em aço inox. Marca: Backer	R\$ 7,50	R\$ 375,00

LOTE 29					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	50	Garfo de mesa em aço inox. Marca: Backer	R\$ 4,50	R\$ 225,00

LOTE 30					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Leiteira/Canecão. Marca: Alumin	R\$ 42,00	R\$ 126,00

LOTE 33					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Panela de pressão. Marca: Eirilar	R\$ 350,00	R\$ 700,00

LOTE 34					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Pegador para massas. Marca: Monaliza	R\$ 15,00	R\$ 75,00

LOTE 35					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	05	Pegador para salada. Marca: Monaliza	R\$ 15,00	R\$ 75,00

LOTE 36					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Peneira em aço inox. Marca: Vonder	R\$ 35,00	R\$ 105,00

LOTE 37					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Pote de plástico retangular Médio. Marca: Plasnew	R\$ 19,00	R\$ 190,00

LOTE 38					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Pote de plástico retangular Grande. Marca: Plasnew	R\$ 28,50	R\$ 285,00

LOTE 39					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	12	Pote de plástico com divisórias. Marca: Plasnew	R\$ 10,90	R\$ 130,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 40					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	200	Prato de plástico para refeição Marca: Orion	R\$ 3,90	R\$ 780,00

LOTE 41					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Ralador 4 faces em aço inox. Marca: Monaliza	R\$ 25,00	R\$ 75,00

LOTE 42					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	08	Tábua de corte para alimentos crus e cozidos. Marca: PPI	R\$ 33,00	R\$ 264,00

VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 9.686,79	
-------------------------------	--	--	--	---------------------	--

Empresa: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.676.091/0001-94					
LOTE 08					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	06	Caixa tipo monobloco vazada. Marca: Mercoplasa	R\$ 49,90	R\$ 299,40
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 299,40	

Empresa: MGROUP COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 18.020.534/0001-45					
LOTE 13					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	80	Colchão de solteiro. Marca: MGLife	R\$ 236,19	R\$ 18.895,20
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 18.895,20	

Empresa: MAGICFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 10.403.877/0001-87					
LOTE 14					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Colchão de casal. Marca: Magicflex	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 3.200,00	

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:				R\$ 32.081,39	
--	--	--	--	----------------------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo:** 57734035/2014**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**Assunto:** Homologação - Pregão Eletrônico Nº 180/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 180/2014**, destinado à **“Aquisição de material de consumo (colchões de solteiro), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 180/2014**, nos seguintes termos:

EMPRESA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME				
CNPJ: 19.248.658/0001-45				
Item	Unid.	Quant.	Descrição/Produto	Valor Unitário (R\$)
01	Unid.	250	Colchão de Solteiro especificação mínima: • Estrutura interna lâmina de espuma de poliuretano 33; • Estrutura externa: tecido 100% poliéster, acabamento com fitilho 40 mm, etiqueta com descritivo da espuma D33 (densidade 33); • Material: espuma/tecido; • Suporta até: 100(kg); • Altura: 18 cm; • Largura: 88 cm; • Profundidade/Comprimento: 188 cm; • Confeccionado em tecido composto de poliéster com tratamento antiácido, antifungos e antialérgico; • Garantia: 12 meses. Marca: GM Colchões.	162,00
VALOR TOTAL (R\$)				40.500,00

www.goiania.go.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo n.º:** 45232557/2011**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**Assunto:** Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 015/2014**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º, 152/2013, 2.459/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 015/2014**, destinado à **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação da mureta com gradil para fechamento externo do Cemitério Parque de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Tomada de Preços nº 015/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME CNPJ: 12.189.004/0001-49	
Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação da mureta com gradil para fechamento externo do Cemitério Parque de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 783.962,08
VALOR GLOBAL:	R\$ 783.962,08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Habitação****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014-SMHAB (Construtora Rassi LTDA).**

Contrato de empreitada de obra de infraestrutura destinada à pavimentação asfáltica (área interna e externa) no Residencial Portal dos Ipês, gleba 3A, extensão do conjunto Residencial Bertim Belchior I, no Município de Goiânia – GO, que entre si celebram o Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB e a empresa Construtora Rassi Ltda.

1 – Data: 13 de outubro de 2014.

2 – FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do processo nº. 56528431/2014-53072887/2013, Concorrência Pública nº. 014/2014, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:.

3 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO).

4 – CONTRATADA : CONSTRUTORA RASSI LTDA.

5 – OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a empreitada de obra de infraestrutura destinada à pavimentação asfáltica (área interna e externa) no Residencial Portal dos Ipês, gleba 3A, extensão do conjunto Residencial Bertim Belchior I, Município de Goiânia – GO, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital da Concorrência Pública nº 014/2014 e seus Anexos.

6 – VALOR: R\$ 440.295,63 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

7 – PROCESSO: 56528431/2014-53072887/2013

DENÍCIO TRINDADE
Secretário

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO
CEP: 74.425-030 Fone: 55 62 3524-2448
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 48869467/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55721254/2014**PROPONENTE:** SANDRO FREITAS DE ARAÚJO**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0343/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 1286/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 176 e 177 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1296/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 178, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**SAD CITY**”. Ademais, em observância à Deliberação nº 144/2014 - CPC, fls. 173 e 175, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 48868932/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55062048/2013**PROPONENTE:** TAIS GARCIA GUERINO**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0352/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 1293/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 188 e 189 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1301/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 190, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“SHOW UM AMOR ASSIM”**. Ademais, em observância à Deliberação nº 120/2014 - CPC, fls. 185 a 187, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

RESUMO DO EDITAL Nº 02/2014	
NOME:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal da Cultura Fundo de Apoio a Cultura - FAC
MODALIDADE:	Concurso CARNAVAL DE GOIÂNIA 2015
LOCAL:	Sede da SECULT – Rua 84, nº 535, Setor Sul - Goiânia
HORÁRIOS:	Das 08h às 12h e das 14h às 16h30min
OBJETO:	Consiste no incentivo cultural do município, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado na realização de projetos culturais a serem executados por Agremiações de Escolas de Samba de Goiânia, Blocos e afins, para realização do CARNAVAL DE GOIÂNIA 2015, através de subvenção social.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
01 a 05 de Dezembro de 2014	
<i>O Presente Edital será regido pela Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Nº 1.307, de 28/06/2007, alterado pelo Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007.</i>	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014

Contrato: nº 039/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: IDO – Instituto de Doenças Oculares Ltda

Objeto: Prestar serviços de saúde na Categoria Clínica na especialidade oftalmológica

Valor: Total estimado de R\$ 600.000,00, para o triênio 2014/2016, pela Tabela IMAS

Vigência: Da assinatura do contrato a 31.12.2016; com possível prorrogação, Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014

Contrato: nº 053/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: União Médica de Diagnósticos e Terapêutica Ltda

Objeto: Serviços de saúde em hospital geral com pronto atendimento, internação, consultas

Valor: Total estimado de R\$ 2.500.000,00, para os anos de 2014 a 2016, pela Tabela IMAS

Vigência: Da assinatura do contrato a 31.12.2016; com possível prorrogação, Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

Contrato: nº 054/2014

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: Médicos Reunidos Ltda

Objeto: Serviços de saúde hospitalar geral 24 horas, com pronto socorro, consultas, UTI, exames

Valor: Total estimado de R\$ 2.000.000,00, para os anos de 2014 a 2016, pela Tabela IMAS

Vigência: Da assinatura do contrato a 31.12.2016; com possível prorrogação, Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012

Contrato: nº 008/2012

Credenciante: IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

Credenciada: IDO – Instituto de Doenças Oculares Ltda

Objeto: O Distrato Unilateral do Contrato nº 008/2012, a partir de 17.10.2014

Motivo: Fim do saldo 2012 e assinatura de novo termo 2014 sem concomitância na execução

Pagamento: Quitação por indenização no processo 2012, conforme a apresentação das faturas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA A SEREM CONTRATADAS PELO IMAS EDITAL
001/2014 - 2ª ETAPA**

RAZÃO SOCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA

ALVARENGA E VITAL CLINICA DE DIAGNOSTICO LTDA – ME
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS À CRIANÇA ESPECIAL DE GOIANIA – ASCEP
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS
BRITO & MACIEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CARNEIRO SILVA E OLIVEIRA LTDA – ME
CDO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO LTDA- EPP
CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S – ME
CEMEDI CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA – EPP
CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LIMITADA
CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIO-IMAGEM LTDA – EPP
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E LABORATÓRIO SANTA CECÍLIA LTDA – ME
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PORTUGAL LTDA
CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP
CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA – ME
CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO LTDA
CENTRO ODONTOLÓGICO ARRUDA LTDA – ME
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE GOIANIA S/S LTDA
CISO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE ORAL S/S LTDA -ME
CITOMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA
CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA
CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA – EPP
CLÍNICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO SOLIDAURA LTDA – ME
CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO S/S LTDA
CLÍNICA DE IMAGEM BUENO LTDA
CLÍNICA DIREÇÃO LTDA – ME
CLÍNICA DO CÁLCULO DO HOSPITAL UROLÓGICO S/S LTDA – EPP
CLINICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA
CLÍNICA MÉDICA 87 LTDA – ME
CLÍNICA MÉDICA CARDIO-LIFE LTDA – EPP
CLINICA ODONTO VEIGA LTDA – ME
CLÍNICA ODONTO VITALI LTDA – ME
CLÍNICA ODONTOLÓGICA EURODONTO LTDA – ME
CLÍNICA ODONTOLÓGICA POLO LTDA – ME
CLÍNICA ORTOPÉDICA AUGUSTA EIRELI – ME
CLINICA RADIOLOGIKA ORAL LTDA – ME
CLÍNICA ROBERTO CARLOS MAZIE LTDA

www.goiania.go.gov.br

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

COF – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS S/S LTDA – ME
DIAG CENTER S/C LTDA
DN CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME
DNA LABORATORIO CLINICO LTDA – EPP
ERGOCENTER ERGOMETRIA E PREVENÇÃO CARDIOLOGIA LTDA – EPP
EXITO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
GOIANIA HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA
GOIÂNIA PROCARDÍACO S/S – EPP
GOMI & KUWAE S/S LTDA – EPP
HCI DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA CARDIOVASCULAR LTDA – ME
HORTHOFACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME
HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA
HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA
HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIANIA LTDA
IBCO – INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA ORAL LTDA – EPP
IGOR – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA
IINEURO – INSTITUTO INTEGRADO DE NEUROCIENCIAS LTDA – ME
IMAGEM DENTAL LTDA – ME
INST. GOIANO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGEST. LTDA – EPP
INSTITUTO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S – ME
INSTITUTO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA – ME
INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE GOIANIA LTDA – ME
INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
INSTITUTO GOIANO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA – EPP
INSTITUTO GOIANO DE PROCTOLOGIA LTDA
INTER LAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTA – ME
IPES – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DO SONO LTDA
LABORATORIO BARROS TERRA LTDA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA – ME
LABORATÓRIO MÉDICO OSWALDO CRUZ LTDA – EPP
LABORATÓRIO PIO XII LTDA – ME
LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA – EPP
LASER ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
LET LABORATÓRIO E EXAMES DO TRABALHO LTDA
LULUPA CLÍNICA DE ULTRA – SONOGRAFIA E DIAGNÓSTICOS LTDA – ME
MC CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME
MULTIPLA ODONTOLOGIA LTDA – ME
N.R DE SOUZA LIMA – ME
NEFRON CLÍNICA DO RIM E HEMODIÁLISE LTDA
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME
ONCOLAB LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – EPP
ORTO CENTER CLÍNICA DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA – ME

www.goiania.go.gov.br

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313
imasc Credenciamento@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO EURODONTO LTDA – ME
PROVIDA CLINICA MEDICA PSICOPEDAGOGIA LTDA – ME
PULMONAR CLÍNICA DO APARELHO RESPIRATÓRIO S/C LTDA
RAIO RADIOLÓGICA INFORMATIZADA EIRELI – ME
RS – REZENDE E SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
RT CENTRO DA SAÚDE LTDA – ME
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIANIA
SAÚDE E BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
SAUDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP
SAUDE TOTAL LIMITADA
SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA LTDA
SISTEMA REC LTDA – ME
SONIA MARIA FERNANDES E CIA LTDA
ULTRA – IMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS LTDA
ULTRA IMAGEM SS LTDA – EPP
UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA – EPP
VITA D'COR LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA – ME



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e tendo em vista o contido no Memorando nº 041/2014, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 378, de 08 de setembro de 2014, que trata de alterações no quadro de pessoal comissionado do Gabinete do Vereador Zander Fábio, de modo que o nome do servidor indicado como Rolando Luz da Silva, passe a ser grafado corretamente como **Rolando da Luz Silva**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0073/2014-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
1.	Andreia Regina Rosa da Silva	2013	01/09/2014 a 30/09/2014
2.	Ângelo Barros Lopes	2014	24/09/2014 a 23/10/2014
3.	Antônio Pereira Sampaio Neto	2013	01/12/2014 a 30/12/2014
4.	Carla Gabriella Teixeira Ferreira	2012	04/05/2015 a 02/06/2014
5.	Celi Corrêa Luz	2014	01/09/2014 a 30/09/2014
6.	Cristiane Yumi Iizuka Komatsu	2013	23/04/2015 a 22/05/2015
7.	Danilo de Freitas Cardoso	2014	15/09/2014 a 14/10/2014
8.	Dayana Lucindo Guimarães	2013	29/10/2014 a 27/11/2015
9.	Djanira Rocha dos Santos	2012	06/10/2014 a 04/11/2014
10.	Djanira Rocha dos Santos	2013	05/11/2014 a 04/12/2014
11.	Eduardo Nogueira Soares	2014	22/09/2014 a 21/10/2014
12.	Edwarner Cruzeiro Garcia	2014	26/09/2014 a 25/10/2014
13.	Elizabeth Maria de Moura Campos	2014	01/09/2014 a 30/09/2014
14.	Francisco Pereira de Souza	2013	02/02/2015 a 03/03/2015
15.	Francisco Rodrigues de Carvalho	2014	08/09/2014 a 07/10/2014
16.	Guilherme Vilela Rezende	2013	01/10/2014 a 30/10/2014
17.	José Humberto Mariano	2014	30/09/2014 a 29/10/2014
18.	José Luciano da Fonseca Filho	2014	15/09/2014 a 14/10/2014
19.	Luiz Antônio Santos	2014	23/09/2014 a 22/10/2014
20.	Marcello Nunes Meirelles	2014	17/09/2014 a 16/10/2014
21.	Maria Conceição de Azeredo	2014	24/09/2014 a 23/10/2014
22.	Maria da Glória Novais Santos de Freitas	2014	08/09/2014 a 07/10/2014
23.	Maura Diniz Oliveira	2014	01/09/2014 a 30/09/2014
24.	Mauro Matias dos Santos	2014	08/09/2014 a 07/10/2014



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
25.	Michelle Lemes Borges	2014	10/09/2014 a 09/10/2014
26.	Orlandina Rosa Alves Teles	2013	01/09/2014 a 30/09/2014
27.	Ovidio Tadeu Batista de Oliveira	2014	10/09/2014 a 09/10/2014
28.	Paulo de Tarso Leda	2014	10/09/2014 a 09/10/2014
29.	Paulo Henrique Gomes Gil	2014	15/09/2014 a 14/10/2014
30.	Pedro Rodrigues dos Santos Junior	2012	09/11/2015 a 08/12/2015
31.	Priscilla Carvalho de Castro	2012	21/12/2015 a 19/01/2016
32.	Raiana Alves Pinto Coimbra	2013	01/09/2014 a 30/09/2014
33.	Taynan Alexandre Camilo	2013	18/02/2015 a 19/03/2015
34.	Valéria Carneiro Fernandes	2014	24/09/2014 a 23/10/2014
35.	Vitor Almeida Pereira	2012	01/12/2014 a 30/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro do ano 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 404, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2014-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Almezinda Severina Barbosa	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Bruna Nogueira Barros	2013/2014	27/08/2014 a 25/09/2014
Carlos Roberto Barbosa	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Eduardo André dos Santos Neto	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Fabricia Vieira da Silva	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Guilherme de Freitas Gomes	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Julio Rodrigues da Silva Neto	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Jullieicy Naiary Costa Caixeta Abrantes	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Larissa Amaral de Paula	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Letícia Ferreira de Souza Silva	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Lindomar de Aquino Ferreira	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Luzia Moraes de Oliveira	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Reginaldo Benedito de Brito	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro do ano 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2014-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Antônio dos Santos	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Claudenice dos Santos Gomes	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Lindomar Castilho Paulo dos Santos	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
Marly Alves de Oliveira Silva	2013/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro do ano 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e em conformidade com a Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 9428, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 5855, de 12 de junho de 2014,

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria nº 383, de 10 de setembro de 2014, que nomeia **Milton José das Mercêz** para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1450/2014,

R E S O L V E

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992–**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**–, conceder ao servidor **Guilherme Moisés Machado**, matrícula nº 5569599, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 07 (sete) de fevereiro de 2008 a 06 (seis) de fevereiro de 2013, com início de gozo em 19 (dezenove) de janeiro de 2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Wellington Peixoto
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1558/2014,

R E S O L V E

adiar as férias regulamentares do servidor **Edwarner Cruzeiro Garcia**, matrícula nº 8957, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo, Nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2014, fixadas pela Portaria nº 403, de 22 de setembro de 2014, para 09 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Clécio Alves
PRESIDENTE

Tayrone Di Martino
1º SECRETÁRIO

Welington Peixoto
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

GRAFF COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS EIRELI ME, CNPJ/CPF nº 20.111.384/0001-27, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58061665**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Impressão de material para outros usos, desenvolvida(s) na Rua RB-21, Quadra: 57, Lote: 16, nº 319, Setor Residencial Recanto do Bosque, Goiânia, Go.

HSIUNG E ARAUJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 17.505.988/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **53053451** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): CNAE 4789001 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE 3212400 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes, desenvolvida(s) na Rua 90, Quadra: F47, Lote: 104E, Sala J02, nº 768, Setor Sul, Goiânia, Go.

MAURO CESAR DA SILVA GOIANIENSE ME, CNPJ/CPF nº 078014890001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fábrica de Calçados de Couro desenvolvida(s) na Rua Lico Sampaio, nº 1.249 Quadra: 94, Lote: 24, Setor Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MMB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/CPF nº 17.630.519/0001-56, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **54348021**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de materiais de construção em geral, desenvolvida(s) na Praça Washington Luiz, Quadra: 167, Lote: 21, nº 57, Setor Jd. Novo Mundo Goiânia, Go.

PADRÃO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/CPF nº 05.755.032/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **59292881**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520003 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Perimetral Norte, Quadra: 05, Lote: 04, nº 2608, Setor Vila João Vaz, Goiânia, Go.

SPE VIGRE T9 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/CPF nº 18.583.747/0001-85, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58919864**, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Obras, desenvolvida(s) na Av. T-9, Quadra: 539, Lote: 7/21, Setor Jardim América, Goiânia, Go.